

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima

Início Ações 1º Grau Ações 2º Grau Parecer Citações Intimações Audiências Sessões 2º Grau Buscas Estatísticas Outros

Operação realizada com sucesso. Protocolo:
2958569620210122160750

Processo 0800473-09.2020.8.23.0010 ☆ - (379 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 9597 - Seguro

Nível de Sigilo: Público

Pendências

Intimações não lidas: Ver Intimação

Informações Gerais Informações Adicionais Partes Movimentações Apensamentos (0) Vínculos (0)

Realces

Realçar Movimentos de: Magistrado Servidor Advogado Membro MP Defensor Procurador Outros Audiência

Ocultar Movimentos: Inválidos Sem Arquivo Hab. Provisória

Filtros

Movimentado Por: Advogado Advogado NPJ Entidades Remessa Magistrado Procurador Servidor

Sequencial(Intervalo): ao **Data do Movimento(Período):** à

Descrição:

76 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 76

500 por pág. ▾

1

Seq.	Data	Evento	Movimentado Por	
<input type="checkbox"/>	76	22/01/2021 16:07:50	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
	76.1	Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	2686168IMPUGNACAOAOLAUDOPERICIAL01.pdf Público
	75	21/01/2021 11:17:34	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de ISAIAS SANTOS FERREIRA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 73) JUNTADA DE LAUDO (21/01/2021)	HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS Analista Judiciário
	74	21/01/2021 11:17:34	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 73) JUNTADA DE LAUDO (21/01/2021)	HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS Analista Judiciário
<input type="checkbox"/>	73	21/01/2021 11:17:28	JUNTADA DE LAUDO	HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS Analista Judiciário
	72	18/12/2020 18:07:30	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA Perito Oficial: FERNANDO BERNARDO DE OLIVEIRA habilitado até 18/03/2021 (90 dias)	PRISCILLA RODRIGUES MARQUES Analista Judiciária
	71	17/12/2020 00:03:32	DECORRIDO PRAZO DE ISAIAS SANTOS FERREIRA (P/ advgs. de ISAIAS SANTOS FERREIRA *Referente ao evento (seq. 68) JUNTADA DE CERTIDÃO (07/12/2020) e ao evento de expedição seq. 69.	SISTEMA CNJ
	70	09/12/2020 12:06:00	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de ISAIAS SANTOS FERREIRA) em 09/12/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 68) JUNTADA DE CERTIDÃO (07/12/2020) e ao evento de expedição seq. 69.	Wallyson Barbosa Moura Advogado
	69	07/12/2020 17:42:38	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de ISAIAS SANTOS FERREIRA com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 68) JUNTADA DE CERTIDÃO (07/12/2020)	RAFAEL DE ALMEIDA COSTA Analista Judiciário
<input type="checkbox"/>	68	07/12/2020 17:42:38	JUNTADA DE CERTIDÃO	RAFAEL DE ALMEIDA COSTA Analista Judiciário
<input type="checkbox"/>	67	06/11/2020 12:16:13	JUNTADA DE INTIMAÇÃO LIDA	DANYELE BEATRIZ CAVALCANTE DE OLIVEIRA Estagiária
<input type="checkbox"/>	66	21/10/2020 08:56:47	JUNTADA DE INFORMAÇÃO	DANYELE BEATRIZ CAVALCANTE DE OLIVEIRA Estagiária
	65	21/10/2020 00:02:14	DECORRIDO PRAZO DE ISAIAS SANTOS FERREIRA (P/ advgs. de ISAIAS SANTOS FERREIRA *Referente ao evento (seq. 58) JUNTADA DE CERTIDÃO (09/10/2020) e ao evento de expedição seq. 59.	SISTEMA CNJ
	64	20/10/2020 00:02:45	DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A (P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 58) JUNTADA DE CERTIDÃO (09/10/2020) e ao evento de expedição seq. 60	SISTEMA CNJ



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo: 08004730920208230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ISAIAS SANTOS FERREIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.^ª, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

Inicialmente, cumpre ressaltar que o Laudo Pericial de fls. é categórico nos quesitos ao informar a **AUSÊNCIA DE INVALIDEZ PERMANENTE (TOTAL OU PARCIAL)**.

IV) Segundo o exame médico legal, pode-se afirmar que o quadro clínico cursa com:

- a) disfunções apenas temporárias
- b) dano anatômico e/ou funcional definitivo (sequelas)

Em caso de dano anatômico e/ou funcional definitivo, Informar as limitações físicas irreparáveis e definitivas presentes no patrimônio físico da Vítima:

V) Em virtude da evolução da lesão e/ou tratamento, faz-se necessário exame complementar?

Sim, em que prazo:

Não

Em caso de enquadramento na opção "a" do item IV ou de resposta afirmativa ao item V, favor NÃO preencher os demais campos abaixo assinalados.

IV) Segundo o previsto na Lei 11.945 de 4 de Junho de 2009, favor promover a quantificação da(s) lesão(ões) permanente(s) que não seja(m) mais susceptível(is) a tratamento como sendo geradora(s) de dano(s) anatômico(s) e/ou funcional(is) definitivo(s), especificando, segundo o anexo constante à Lei 11.945/09, o(s) segmento(s) corporal(is) acometido(s) e ainda segundo o previsto no instrumento legal, firmar sua graduação:

Seguimento corporal acometido:

a) Total

(Dano anatômico ou funcional permanente que comprometa a íntegra do patrimônio físico e/ou mental da Vítima).

b) Parcial

(Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas parte do patrimônio físico e/ou mental da vítima). em se tratando de dano parcial, Informar se o dano é:

b.1 Parcial completo. (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa de forma global algum segmento corporal da Vítima).

b.2 Parcial incompleto (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas em parte a um (ou mais de um) segmento corporal da Vítima).

b.2.1) Informar o grau de incapacidade definitiva da Vítima, segundo o previsto na alínea II, § 1 do art. 3º da Lei 6. 194/74 com redação introduzida pelo artigo 31 da Lei 11.945/2009, correlacionando o percentual ao seu respectivo dano, em cada segmento corporal acometido.

Segmento Anatômico

Marque aqui o percentual

1ª Lesão

10% Residual 25% Leve 50% Média 75% Intensa

2ª Lesão

10% Residual 25% Leve 50% Média 75% Intensa

3ª Lesão

10% Residual 25% Leve 50% Média 75% Intensa

4ª Lesão

10% Residual 25% Leve 50% Média 75% Intensa

Observação: Havendo mais de quatro sequelas permanentes a serem quantificadas, especifique a respectiva graduação de acordo com os critérios ao lado apresentados:

Logo, resta claro que não há incapacidade permanente.

Isto posto, fica demonstrado que o pleito da parte autora encontra-se descabido, já que a mesma pleiteia indenização por invalidez permanente, sem ter restado inválida, conforme ficou comprovado através da prova pericial.

Pelo exposto, requer que seja acolhida a conclusão pericial e, em consequência, sejam julgados improcedentes os pedidos formulados na exordial.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 21 de janeiro de 2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A

SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR